

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.726, de 06 de fevereiro de 2018.**

**Concede Adicional Titulação para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**

**FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO**, Prefeito Municipal em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto no Artigo 12 da Lei Complementar Municipal N.º 091 de 27 de agosto de 2015 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica concedido Adicional Titulação para Servidora **LUCIANE GALÃO LUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente apresentação do Certificado de Conclusão de Pós Graduação, correspondente ao valor de 10% sob a denominação de ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO, calculado sobre o vencimento base da servidora.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N.º 1010/2014.